

REQUERIMENTO N.º 47/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, solicitando a adoção das providências necessárias para a implantação da rede de abastecimento de água potável e da rede de esgotamento sanitário no Bairro Pereiras, especialmente na localidade indicada no mapa anexo, situada nas coordenadas geográficas: -22.613205268812028, -46.53056309001.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA: A água é um recurso indispensável à vida e à dignidade humana, sendo essencial para atividades cotidianas como alimentação, higiene pessoal, limpeza e diversas práticas produtivas. Nesse sentido, o acesso ao abastecimento de água potável constitui uma necessidade básica e prioritária para a população.

Paralelamente, a ausência de rede adequada de coleta e tratamento de esgoto configura um grave problema de saúde pública e de impacto ambiental. O esgoto lançado a céu aberto ou sem tratamento adequado contamina o solo e os recursos hídricos, contribuindo para a degradação ambiental e o desequilíbrio dos ecossistemas, com prejuízos à fauna e à flora.

Além disso, essa situação favorece a proliferação de doenças infecciosas e parasitárias, como febre tifoide, cólera, disenteria, hepatite, verminoses, esquistossomose, leptospirose e infecções de pele, que atingem especialmente a população mais vulnerável, em particular as crianças.

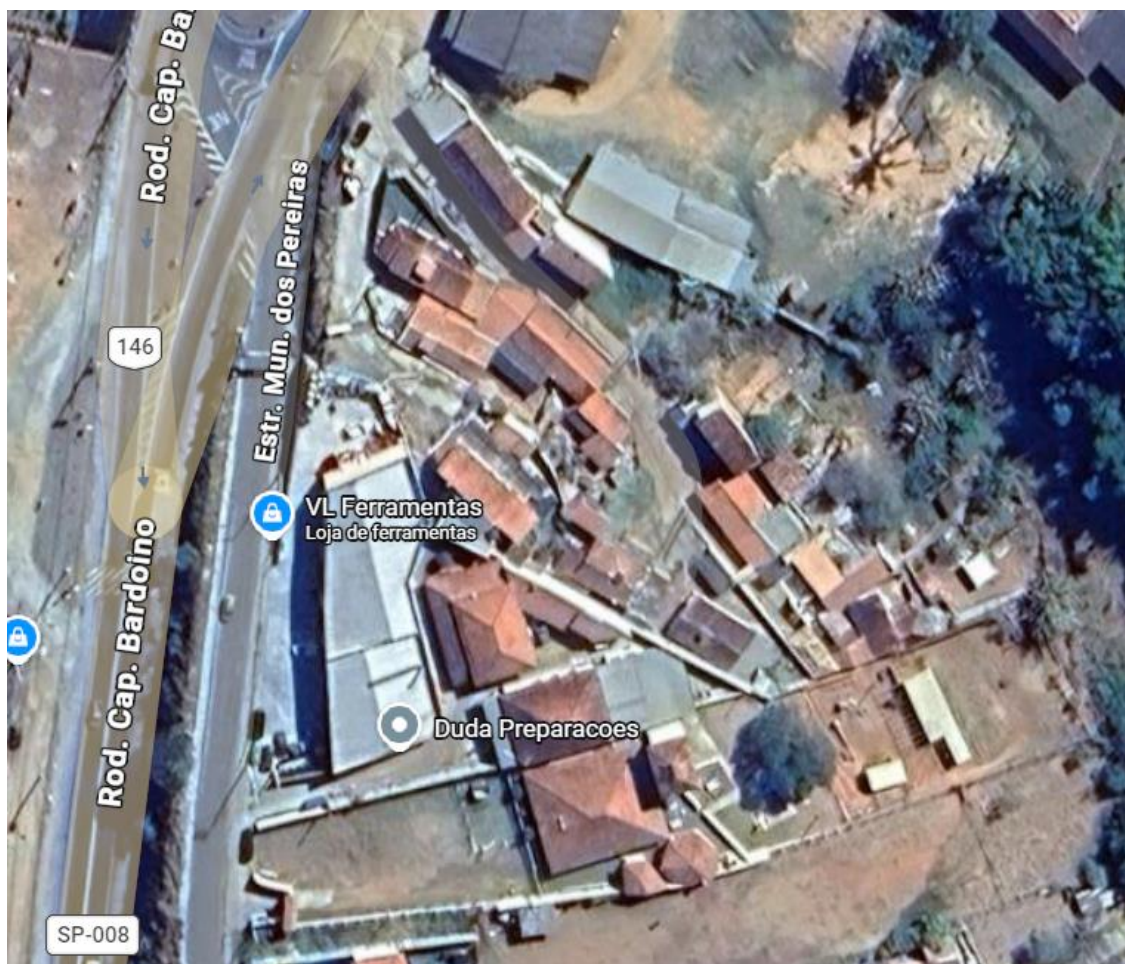
Dessa forma, a implantação de redes de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário é medida essencial para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do desenvolvimento humano. Ressalta-se que o saneamento básico integra os serviços de infraestrutura de responsabilidade do município, sendo imprescindível a adoção de providências urgentes para atender às necessidades da população do referido bairro.

Encaminhado para apreciação na Sessão de 04/05/2026

VOTAÇÃO: () APROVADO () REJEITADO

Tiago Minozzi de Faria (Presidente):

ANEXO



Coordenadas Geográficas: -22.613205268812028, -46.53056309001